



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 300 / 2018 – 3ª edição

IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS LED
NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura implante lâmpadas LED na iluminação pública das ruas e praças da cidade.

Justificativa:


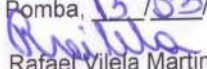
A iluminação LED atualmente é a mais moderna e, implantada nas vias e logradouros da cidade, trará uma economia na conta da iluminação pública e menos gastos com troca de lâmpadas, já que são também mais duráveis.

Rio Pomba/MG, 13 de março de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em: <u>13/03/2020, 17h 20min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>13/03/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/03/2020</u>
--	---	---